

**ACTA N.º 06/2010 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E
DEZ.**

----- Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidiu a Senhora Vice-Presidente Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, em virtude do Senhor Presidente se encontrar, em representação do Município, em Lisboa, no Seminário subordinado ao título “A Prevenção dos Riscos de Corrupção”, organizado pelo Conselho de Prevenção da Corrupção e, Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira.---

----- Secretariou a Técnica Superior Maria da Graça Gonçalves Pinto, em substituição do Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, a Exm^a. Senhora Vice-Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 05/2010 de oito de Março a mesma foi aprovada, com a abstenção da Senhora Vereadora do PSD Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco por não ter estado presente na referida reunião.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 19 de Março de 2010.-----

----- A Senhora Vice-Presidente distribuiu um convite aos Senhores Vereadores do PSD relativo a um Seminário subordinado ao tema o “Novo Regime Jurídico de Organização das Autarquias Locais” que a Câmara Municipal, em parceria com o CEFA (Centro de Estudos e Formação Autárquica) vai levar a efeito, no próximo dia 25 de Março, pelas 9.00 horas nas instalações do Centro Pastoral de Amarante.-----

----- OBRAS da REFER – Os Senhores Vereadores do PSD solicitaram agendamento para visitar *in loco* as obras da REFER. Solicitaram ainda o acompanhamento de um técnico da Câmara com conhecimento do respectivo dossiê.-

----- O Senhor Vereador do PSD Jorge Mendes colocou as seguintes questões:-----

----- No passado dia 10 de Março, cerca das 20:25, um viaduto no IP4, concelho de Amarante, cedeu numa fase de betonagem, causando um morto bem como alguns despistes por travagens violentas. Impõem-se algumas questões:

- a) Como é possível numa operação de betonagem “crítica” estar a circular trânsito automóvel?
- b) O Director de Obra, a fiscalização e os técnicos de higiene e segurança no trabalho estavam em obra?
- c) Já temos conclusões do inquérito? Se não, quando temos?

----- A Senhora Vice- Presidente Octávia Clemente disse que a obra não é da responsabilidade da Câmara e daí não haver informação para as questões suscitadas.--

----- O Senhor Vereador do PS Hélder Ferreira acrescentou que os serviços de Protecção Civil acompanharam as acções de emergência no local e que não houve necessidade de accionar o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil.-----

----- O Senhor Vereador do PSD José Luís Gaspar alertou para o facto do prédio onde esteve instalado o BES na Rua Cândido dos Reis apresentar infiltrações de água, sendo alegado pelos seus proprietários que isso só se veio a verificar, após as obras de requalificação, daquela zona, pela Câmara Municipal.-----

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que a Câmara foi alertada para o facto, sendo efectuada uma vistoria pelos serviços municipais à obra e que as infiltrações detectadas seriam resultantes de erro de execução do projecto. Acrescentou ainda que a mesma já tenha sido recebida definitivamente, tendo decorrido o prazo de cinco anos de garantia.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de revisão das taxas - Local: Rua de Geraldês - Cepelos - Requerente: Caslinha, Sociedade de Construções, Lda – **Proc. n.º 24/2009 LU-LOT** A Câmara **deliberou dar provimento à reclamação** e agir em conformidade.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de revisão das taxas e isenção do pagamento da TMI - Local: Rua Nossa Senhora de Fátima - Real - Requerente: Predivimeã Empreendimentos Imobiliários, Lda – **Proc. n.º 2/2008 LOTOP.**- A Câmara deliberou **concordar com a informação dos serviços de 05 de Março de 2010**, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Lamas – S. Simão - Requerente: Maria Manuel Carvalhal Lobo da Silveira – **Proc. n.º 60/2009 DESTAQUE.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, nos termos do parecer técnico de 04 de Março de 2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.- Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de sessenta dias.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Quinta da Tapada – Salvador do Monte - Requerente: Ilda Manuela Leite de Azevedo – **Proc. n.º 7/2010 DESTAQUE.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 12, 15 e 17 de Março de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão – AUGI - Local: Pinheiro - Fregim - Requerente: Alexandre José Seixas de Carvalho – **Proc. n.º 63/2010 OP-CER.** A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com a informação dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos imediatos.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – Local: Cachadinha – Lufrei – Requerente: João Azevedo Pinheiro – **Proc nº 58/2009 DESTAQUE.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, nos termos e de acordo com o parecer emitido pelos serviços de 17 de Março de 2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** – Fornecimento de cartografia à escala 1.2000 – Elaboração do projecto da inversão do Sistema Adutor à Margem Direita - Local: Serra de Água e Leite - **Saída interna n.º 228/2010** A Câmara deliberou **autorizar** mediante o pagamento das taxas.-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento.- “Pedido de Reapreciação”.- (Inf.2536/2010/09/03).- A Câmara deliberou **concordar com a informação técnica e parecer dos serviços**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento.- “Pedido de Reapreciação de débito” (Inf.2407/2010/03/04). A Câmara deliberou **retirar o débito de € 250 relativo às rendas, uma vez que os meses em causa foram pagos ao senhorio e autorizar o pagamento da restante dívida de € 350 em 18 (dezoito) prestações, mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01 de Abril de 2010.** O não pagamento de qualquer uma delas implica o integral vencimento de todas as

vincendas, de acordo com a informação técnica dos serviços e parecer, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara autorizar a requerente a renovar a candidatura.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento.- “Pagamento parcelar de débito” (Inf.2718/2010/03/15). A Câmara deliberou **concordar com a informação técnica e parecer dos serviços**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e autorizar o pagamento do débito no valor de € 750 em 18 (dezoito) prestações, mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01 de Abril de 2010. O não pagamento de qualquer uma delas implica o integral vencimento de todas as vincendas.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento.- “Proposta de alteração de comparticipação” (Inf.2829/2010/03/17). A Câmara deliberou **concordar com a informação técnica e parecer dos serviços**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento.- “Candidaturas”. (Inf.2824/2017/03/15). A Câmara deliberou **deferir as candidaturas recepcionadas durante os meses de Dezembro de 2009 a Março de 2010, à excepção da candidatura n.ºs 551/2010**, no âmbito do Subsídio ao Arrendamento, nos termos e de acordo com a informação técnica dos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento.- “Proposta de Cessação de Comparticipação”.(Inf.2839/2010/03/17). A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessação de comparticipação do subsídio ao arrendamento**, nos termos e de acordo com a informação técnica dos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Pedido de Habitação Social”.- Florbela Fernandes Martins (Inf.2726/2010/09/15). A Câmara deliberou **concordar com a informação e atribuir a habitação de tipologia 2 na Urbanização de S. Lázaro correspondente ao r/c esquerdo, entrada 1 lote 3**, nos termos da referida informação, que se dá por reproduzida para todos os efeitos imediatos.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Pedido de Habitação Social”.- Eva da Luz de Sousa Lopes Nunes (Inf.2729/2010/03/15).- A Câmara deliberou **concordar com a informação e atribuir a habitação de tipologia 2, correspondente a habitação n.º**

14 , Entrada 2 da urbanização da Bouça do Pombal, nos termos da referida informação, que se dá por reproduzida para todos os efeitos imediatos.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- "Correcção de habitação atribuída".- (Inf.2689/2010/03/12). A Câmara deliberou **revogar a deliberação nº 34/2010 da reunião de 21 de Janeiro e autorizar o arrendamento da habitação nº 5, entrada 2 da Urbanização da Bouça do Pombal**, de acordo com a informação dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- "Permutas de Habitação.- Bouça do Pombal".- (Inf.2667/2010/03/11). A Câmara deliberou **autorizar** nos termos e de acordo com a informação técnica dos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **CENTROS ESCOLARES.**- "Aquisição de parcela de terreno para acesso ao Centro Escolar de Figueiró"- Remetente:- Manuel Pereira Guilherme.- Pelo Senhor Vereador do PS Abel Coelho foi presente a seguinte informação/proposta para aquisição de parcela de terreno.

"No âmbito das minhas funções de Vereador com a responsabilidade das matérias respeitantes à educação, o Senhor Presidente da Câmara incumbiu-me de negociar o preço para a aquisição da parcela destinada à construção do acesso que há-de servir o Centro Escolar de Figueiró e, possivelmente, as novas instalações da Associação Humanitária de Santiago.

A construção do Centro Escolar decorre da Carta Educativa. O terreno a adquirir é pertença de Albino Guilherme e filhos.

O terreno onde será implantado o Centro Escolar é já propriedade do município. A presente proposta pretende a aquisição de 799 m2 para construção do acesso ao referido terreno visto que as duas vias já existentes são muito estreitas e indutoras de acidentes.

O terreno adquirido para implantação do Centro é constituído por uma parte de expansão urbana e outra de espaço florestal com condicionante REN.

Nos estudos preliminares, os serviços localizavam o Centro Escolar em espaço urbano. Porém, o gabinete que está a elaborar o projecto, invocando razões técnicas (orientação solar, afastamento do equipamento do tráfego, mobilidade no acesso...) propõe a sua construção em área de condicionante REN. Assim, o processo de pedido de desclassificação será brevemente apresentado com vista ao seu envio à Assembleia Municipal, necessitando da declaração de utilidade pública.

A parcela a adquirir para este acesso situa-se num lote com 2885 m².

Numa fase inicial, os serviços propunham a aquisição de 889 m². Os proprietários manifestaram muita apreensão com as intenções da Câmara, considerando que a subtracção desta parcela lhes era francamente prejudicial e começaram por pedir 75 euros/m².

Como eu rejeitasse esse valor, assim como uma segunda proposta de 60 euros/m², pediram-me que eu solicitasse aos serviços que reestudassem o projecto do acesso com vista a redução dos “danos” ao mínimo.

Foi o que fiz, ao mesmo tempo que pedi uma avaliação que me permitisse a posse de uma referência de valores, ainda que não pudesse desconsiderar os valores de mercado que eu, aliás, conheço, por viver na localidade.

O terreno em causa tem um índice de construção de 0,5, o que lhe dá um valor significativo.

Na posse do novo estudo e da avaliação, fiz nova reunião, em que esteve presente o Senhor Presidente da Junta de Figueiró. Foi estudada a possibilidade de conjugar a área a adquirir com as obrigações em futuro processo de loteamento, mas chegou-se à conclusão que o acordo poderia vir a ser atacado juridicamente e ficariam em causa os prejuízos dos vendedores e o bom nome da Câmara Municipal, ou melhor, dos seus actuais representantes.

Face a isso, em nova reunião, e após troca de correspondência, os proprietários aceitaram o valor de 40 euros/m², valor proposto pela avaliação técnica. Exigiram também que um poço e a respectiva baixada eléctrica fossem deslocados para a área sobranete.

Face ao exposto, proponho:

1. Que a Câmara adquira a parcela de 799 m² ao valor de 40 euros/m².
2. Que se comprometa a, antes de iniciar as obras de execução, construir novo poço ou furo de abastecimento de água para rega e respectiva instalação eléctrica.

Amarante, 10 de Março de 2010

O Vereador

Abel Coelho”

----- Relativamente ao ponto 18 o Senhor Vereador do PSD Jorge Mendes observou que numa situação destas seria desejável que se tivesse adquirido todo o terreno, isto é, a solução completa e não andar com compras parcelares. Parece que os assuntos

não são analisados de forma integrada.-----

----- O Senhor Vereador do PS Abel Coelho disse serem dois momentos distintos. O de aquisição do terreno para a construção dos centros escolares e o da aquisição de terreno para a execução dos respectivos acessos.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar, por unanimidade a proposta do Senhor Vereador e agir em conformidade.**-----

----- **CENTROS ESCOLARES.**- “Parcela de terreno sita em Travanca para a construção de Centro Escolar de Travanca.- Remetente:- Manuel Carvalho Oliveira – Pelo Senhor Vereador do PS Abel Coelho foi presente a seguinte informação/proposta para aquisição de terreno.- (Inf. 63752010/03/02) -----

“No âmbito das minhas funções de Vereador com a responsabilidade das matérias respeitantes à educação, o Senhor Presidente da Câmara incumbiu-me de negociar o preço para a aquisição da parcela destinada à construção do Centro Escolar de Travanca.

Como já é do conhecimento do executivo, a intervenção naquele centro passa pela demolição completa da escola Tipo P3 e a construção de um novo edifício, sendo que o edifício demolido dará lugar a logradouro do novo equipamento.

A construção deste equipamento decorre da Carta Educativa.

O terreno a adquirir é propriedade do Senhor Manuel Carvalho de Oliveira, residente em Figueiró e totaliza a área de 6011 m².

No âmbito da negociação, reuni três vezes com o proprietário: duas vezes em casa do próprio e uma vez no meu gabinete. Solicitei ainda uma avaliação técnica aos serviços, para além da auscultar a opinião do Senhor Presidente da Junta de Travanca para ponderar o preço do mercado.

Com efeito, na avaliação dos terrenos há que considerar as condicionantes, a capacidade construtiva, os índices e o valor do mercado.

Para a avaliação dos terrenos incluídos em espaço de expansão urbanística, os serviços têm indicadores de referência que passam pelos critérios definidos, ora para cálculo do IMI, ora pela tabela de taxas e licença, ora ainda pelo Código de Expropriações.

Relativamente a outros espaços, conforme assumem os próprios serviços, esse cálculo torna-se muito mais complexo pelo que releva o valor de mercado. Nesta conformidade, a opinião do Senhor Presidente da Junta foi importante para a conjugação das vontades do vendedor e da compradora (Câmara Municipal).

O terreno situa-se em espaço RAN, sem benfeitorias e, de acordo com o Regulamento do PDM, desta área poderiam ser mobilizados 830 m² para implantar uma habitação com 250 m².

Se para esta fracção foi fácil aos serviços obter o cálculo de um valor de referência de 14 093, 28 euros, para os restantes 5181 m² a obtenção do valor é mais complexa, como admite o técnico, balizando-se apenas pelo potencial de exploração de pinheiros e eucaliptos visto que o terreno, estando em reserva agrícola, está, porém, com uso de exploração florestal. Assim, atribui o valor de 3 euros/m².

Nas negociações, o proprietário pediu-me 75 000 euros, de certo modo escorado numa oferta que lhe fora feita, presumo que antes do PDM estar em vigor, de 5000\$00/m².

Em segunda reunião, o proprietário mostrou arrependimento por ter pedido pouco e o diálogo passou pelas implicações para as partes de uma aquisição pela via administrativa. Chegou-se, pois, ao valor de 55 000 euros, que o Senhor Presidente da Junta considera bom.

É este valor que ponho à consideração do executivo, sendo certo que a escritura só poderá concretizar-se após a conclusão da desafecção, processo que está a decorrer.

Amarante, 10 de Março de 2009

O Vereador

Abel António de Guimarães Coelho

----- A Câmara deliberou **concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Abel Coelho**, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e **agir em conformidade**.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA**.- “Pedido de autorização de Via Sacra na via pública”.- Remetente:- Paróquias de Amarante S. Gonçalo – S. Veríssimo.- (Inf. 7001/2010/03/09).- A Câmara deliberou **autorizar a suspensão do trânsito no dia 26 de Março, em várias artérias da cidade a partir das 21 horas para a realização da Via Sacra**, de acordo com o parecer de 17 de Março de 2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA**.- “Pedido de autorização de Procissão do Domingo de Ramos na via pública”.- Remetente:- Paróquias de Amarante S. Gonçalo – S. Veríssimo.- (Inf. 7452/2010/03/12). A Câmara deliberou **autorizar a suspensão do trânsito no dia 28 de Março, a partir das 10.30 horas entre a Rua Coronel Carvalho Lima e o Largo de S. Gonçalo para a procissão referida em título**, de

acordo com o parecer de 17 de Março de 2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.** “Pedido de abate de árvores em Vila Meã”.- Remetente:- Associação Emília da Conceição Babo”.- (Inf. 6280/2010/03/02). A Câmara deliberou **autorizar, de acordo com a proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira,** que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.** “Espaço Sede Social CAA”.- Remetente:- Clube Automóvel de Amarante.- (inf. 1106/2010/01/12). A Câmara deliberou **aprovar a proposta e,** em consequência, aprovar a minuta do contrato.-----

----- **DIVERSOS.** “Medida Voluntariado Jovem” - “Proposta de Integração”.- (Inf. 2818/2010/03/16). A Câmara deliberou **aprovar a proposta de Integração do Voluntariado Jovem, de acordo com o parecer técnico,** que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e manifestar a intenção de excluir os 126 candidatos constantes do anexo “B” e dar como prazo de reclamação de 10 dias úteis.-----

----- **DIVERSOS.** “Junção de documentos ao processo”- Remetente:- A Eurico Ferreira, SA.- (Inf. 7718/2010/03/16). A Câmara deliberou que **o processo baixe aos serviços de DO para informar sobre o pedido,** tendo em consideração, nomeadamente, o período de tempo solicitado pela requerente.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** *cemitério municipal.*- “Construção de Onze Módulos de Jazigos no Cemitério Municipal Adjudicatário:- Gomes & Serafim, Construtores,Ld^a. (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva e Extinção da Caução.- Ld^a.- (Inf. 2497/2010/03/09.- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra e proceder à extinção da referida caução,** de acordo com o referido auto e informação dos serviços que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09 , FOI OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata O SEGUINTE ASSUNTO:-----*

----- **TRÂNSITO.**- Condicionamento de Trânsito para a realização da II marcha solidária a realizada em 20 de Março a partir das 14:30, no percurso entre a Alameda Teixeira de Pascoaes e a zona de Benfica.-Remetente:- Escola Secundária/3 de Amarante.- (Inf. 6393/2010/03/03/2010. A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 19 de Março de 2010 no sentido de autorizar** o referido corte de trânsito.-----

----- E nada mais havendo a tratar, a Exm^a Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,
Secretário a subscrevo e assino.-----